



Porto de Vila do Conde/PA

RAINT - 2019

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Belém – PA, março/2020

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministério da Infraestrutura
Companhia Docas do Pará - CDP
Autoridade Portuária
CNPJ 04.933.552/0001-03

RAINT 2019
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN, para fins de cumprimento da Instrução Normativa SFC nº 9/2018, que tem como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2019 da Companhia Docas do Pará – CDP, como também as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Unidade.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 4 |
| OBJETIVO | 4 |
| I. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS CONFORME O PAINT | 5 |
| II. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT | 5 |
| III. RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA | 6 |
| IV. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS RECURSOS E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS | 6 |
| V. CAPACITAÇÃO REALIZADA PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA | 7 |
| VI. NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS | 8 |
| VII. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE | 9 |
| VIII. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ | 10 |
| IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 10 |

INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação exarada na Instrução Normativa SFC nº 9, de 9/10/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, a Companhia Docas do Pará - CDP apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2019.

OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo demonstrar as atividades executadas pela Unidade de Auditoria Interna, bem como os resultados alcançados mediante o atendimento das recomendações e o saneamento das não conformidades evidenciadas no âmbito da Companhia Docas do Pará - CDP, no exercício de 2019.

I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS CONFORME O PAINT

Os trabalhos de auditoria foram executados com base no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT. No exercício de 2019, foi programada a elaboração de 9 (nove) atividades, sendo 6 (seis) relacionadas às ações da Companhia, 1 (um) relatório referente ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, 1 (um) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T e 1 (um) relatório referente ao Parecer da GEAUDI relativo a Prestação de Contas de 2018.

A efetiva atuação da Gerência de Auditoria Interna no exercício de 2019 resultou em 9 (nove) atividades, as quais estão demonstradas no quadro abaixo:

| Item | ATIVIDADE | SITUAÇÃO |
|-------------|--|------------------------|
| 1 | ELABORAÇÃO DO RAIN T 2018 | Concluído |
| 2 | PARECER PREST. CONTAS 2018 | Concluído |
| 3 | LICITAÇÕES, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE | Concluído |
| 4 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | Concluído |
| 5 | GESTÃO FINANCEIRA | Concluído |
| 6 | GESTÃO DE TI | Concluído |
| 7 | RECEITA OPERACIONAL | Concluído em fev/2020 |
| 8 | ELABORAÇÃO DO PAINT 2020 | Concluído |
| 9 | CONTRATOS DE ARRENDAMENTO | A concluir em mar/2020 |

II - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS SEM PREVISÃO NO PAINT

Não houve.

III - RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

| QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES | | | | | | | | |
|----------------------------------|-----------|-----------------|---------------|--------------|-------------------|--------------|-----------|--------------|
| Relatório | Conclusão | Emitidas (2019) | Implementadas | % | Não implementadas | % | Vincendas | % |
| 01/2019 – Licitações e Contratos | Ago/2019 | 13 | 2 | 15,4 | 11 | 84,6 | - | - |
| 02/2019 – Gestão de RH | Ago/2019 | 5 | - | - | 5 | 100 | - | - |
| 03/2019 – Gestão Financeira | Out/2019 | 6 | 1 | 16,7 | 5 | 83,3 | - | - |
| 04/2019 – Gestão de TI | Dez/2019 | 3 | - | - | - | - | 3 | 100 |
| TOTAL | | 27 | 3 | 11,11 | 21 | 77,78 | 3 | 11,11 |

IV - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS RECURSOS E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Registra-se que no decorrer do exercício, esta unidade de auditoria deparou-se com algumas dificuldades para desenvolver suas atividades, como por exemplo:

- a) falta de capacitação na utilização do sistema corporativo ERP/SENIOR. Essa ocorrência impactou nos trabalhos realizados pelos técnicos do setor, por não permitir o uso mais adequado da ferramenta para procedimentos de análises, conferências, testes, consultas, dentre outros;

- b) Demora das áreas auditadas para responder às solicitações de auditoria e/ou a ausência de esclarecimentos quanto às constatações, já que seriam de importância relevante para a elucidação de fragilidades detectadas, bem como para o direcionamento das recomendações pertinentes.

V - CAPACITAÇÃO REALIZADA PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Ressaltamos que, devido às restrições orçamentárias, as ações de capacitação previstas no PAINT 2019 não foram realizadas. Tendo havido a participação do corpo técnico da GEAUDI nos seguintes eventos:

| Evento | Carga Horária (h) | Qtd. Empregados | Participantes | Instituição |
|---|--------------------------|------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Elaboração de mapa e matriz de risco | 16 | 2 | Alexandre e Edna | GD Treide |
| Gestão de riscos no setor público | 20 | 1 | Alexandre | Enap |
| Implementando a gestão de riscos | 16 | 1 | Socorro | MInfra |
| Comitê Técnico das Auditorias do MInfra | 20 | 1 | Socorro | MInfra |
| Oficina Auditoria Interna | 4 | 1 | Marcelo | Enap |
| Oficina - Gestão de Risco no Setor Público - Parte II | 4 | 1 | Marcelo | Enap |
| Formação de pregoeiros | 20 | 1 | Marcelo | Enap |
| Pregão Eletrônico Avançado | 28 | 1 | Marcelo | Enap |
| Oficina - Elaboração e Análise da Planilha de Custos | 4 | 1 | Edna | Enap |
| Liderança | 24 | 1 | Alexandre | Ímpar |
| Gerenciamento de conflitos | 16 | 1 | Alexandre | Ímpar |
| Implantação do sistema de custeio na CDP | 3 | 4 | Alexandre, Marcelo e Fernanda | CDP |

| Evento | Carga Horária (h) | Qtd. Empregados | Participantes | Instituição |
|--|--------------------------|------------------------|----------------------|--------------------|
| Código de Ética e de Conduta na CDP | 2 | 2 | Edna e Fernanda | CDP |
| Treinamento – Instrução Normativa CDP Licitações e Contratos | 4 | 1 | Edna | CDP |

| Empregado | Horas de capacitação |
|------------------|-----------------------------|
| Alexandre | 79 |
| Marcelo | 59 |
| Socorro | 36 |
| Edna | 26 |
| Fernanda | 5 |
| Total | 205 |
| Média | 41 |

VI - NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS.

A cada seis meses, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MP) mede as melhorias nas empresas estatais utilizando como instrumento de controle contínuo o Indicador de Governança – IG-SEST. Este indicador foi desenvolvido pela SEST com objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303, de 30/06/16). Tais requisitos buscam implementar as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa nas Empresas Estatais Federais. A metodologia aplicada é composta pelas seguintes dimensões: gestão, controle e auditoria; transparência das informações e, por fim, conselhos, comitês e diretoria. Segundo a metodologia, a partir dos resultados apresentados no período são aferidas notas de classificação e certificação da empresa. A CDP, com base no resultado alcançado no 4º ciclo de avaliação, divulgado em agosto de 2019, está certificada no Nível 2, cujo máximo é o nível 1.

Por sua vez, a Avaliação de Risco (gestão de riscos) está em sua fase inicial, por isso, trata-se de um controle em desenvolvimento e em fase de disseminação, o qual, na maioria das situações, ainda é realizado informalmente.

Em relação aos controles internos é importante ressaltar que alguns normativos internos, não estão sendo observados em sua integralidade, resultando em um baixo grau de eficácia face aos resultados pretendidos. Assim, considerados os trabalhos de auditoria interna, realizados no exercício de 2019, todos os fatos relevantes referentes aos controles internos nos temas auditados foram transcritos nos Relatórios de Auditoria Interna através de constatações e recomendações específicas, visando a melhoria e/ou implantação dos controles internos.

VII - BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE.

Durante o ano de 2019, a GEAUDI cumpriu com seu objetivo de auxiliar a alta administração, direcionando os seus trabalhos para entregar informações úteis para a gestão da empresa, identificando as não conformidades existentes, propiciando a tomada de decisões dos gestores na defesa dos interesses da Companhia.

Neste contexto, podemos citar, como benefício financeiro propiciado pela atuação da auditoria interna, a identificação de serviços de natureza operacional que foram executados e não cobrados. Resultando até a conclusão do RAIN, na entrada no caixa da companhia, o montante de R\$210.160,98.

Acredita-se que a atuação da auditoria interna traz benefício não financeiro à gestão de forma direta quando esta atende as recomendações e orientações expressas nos relatórios de auditoria, os quais visam aprimorar os controles internos e mitigar os riscos de gestão; ou de forma indireta quando as manifestações da GEAUDI (formais e/ou informais) junto aos gestores e servidores tem fortalecido a cultura de controles internos em âmbito institucional.

O benefício não financeiro foi informado pela gestão durante monitoramento das recomendações emitidas, sendo: capacitação de gerentes de todas as áreas acerca do Instrumento Normativo para Gestão do Regulamento de Licitações e Contratos (Auditoria nº 01/2019).

| BENEFÍCIOS FINANCEIROS: | |
|---|---------------|
| Valores Recuperados: | R\$210.160,98 |
| BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS: | |
| Quantidade de benefícios relacionados a Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional: | 1 |

VIII - RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.

Este PGMQ ainda não foi implantado na CDP.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gerência de Auditoria Interna da CDP, a partir dos trabalhos realizados no exercício de 2019, registra e publica, por meio deste Relatório Anual de Auditoria Interna, todas as suas ações executadas no exercício, atendendo à IN SFC nº 9/2018. Ressaltamos que todos os trabalhos e capacitações realizadas tiveram como objetivo agregar valor à gestão, buscando auxiliar a Companhia na consecução de seus objetivos e sua missão.

Belém, 20 de março de 2020.

Alexandre Borges Gatinho
Gerente de Auditoria Interna